



CONSULADO-GERAL DO BRASIL
em Genebra, Suíça
54, rue de Lausanne
1202 – Genève, Suisse
www.consulado.ch
brasil@consulado.ch



CONSELHO DE CIDADANIA
DA SUÍÇA ROMANDA

GUIA INFORMATIVO PARA IMIGRANTES VIVENDO EM GENEBRA-SUIÇA

**Direito do Trabalho
Previdência Social
Seguro Desemprego
Sem Papéis
formação e Escolaridade**

Fátima Cilene de Souza
Junho de 2012



**Consulado-Geral
do Brasil em
Genebra**



**Conselho de
Cidadania da
Suíça Romanda**

INTRODUÇÃO

A presente cartilha é destinada a imigrantes não europeus com ou sem estatuto legal, a todas as pessoas que os visitam e igualmente às trabalhadoras e aos trabalhadores sociais. Eventuais modificações poderão ser incorporadas no futuro. Esta cartilha contém um certo número de informações e não pretende ser exaustiva.

Informações sobre o temas de saúde e assistência social se encontram em um outro documento, disponível no site do Consulado-Geral do Brasil em Genebra.

Toda pessoa imigrante originário de um país que não pertence à União Européia (U.E.) ou à Associação Européia do Livre Comércio (A.E.L.E), deve saber que a política migratória suíça não autoriza o recrutamento de mão-de-obra vinda de outros países, à exceção de pessoas altamente qualificadas. Conseqüentemente, é impossível, a obtenção de uma autorização ou permissão de residência e de trabalho pelas vias legais, salvo em caso de reagrupamento familiar ou de uma formação. Estas duas possibilidades são submetidas a condições restritas. Nós lhe convidamos, portanto, a consultar um serviço jurídico antes de iniciar esta demanda.

O **Centre Protestant de Vacances (CPV)** - Centro protestante de férias - organiza igualmente colônia de férias durante os períodos de férias escolares para os jovens de 6 à 18 anos.

Horário de abertura:
de segunda à sexta-feira de 10:00 às 13:00 hs. e de 14:00 às 17:00 hs.
fechado na terça-feira de manhã

Centre Protestant de Vacances CPV

E-mail : info@camps.ch

Rue du Village-Suisse 14

www.camps.ch

Tel. : 022 809 49 79

Durante o ano letivo, o **Groupement Intercommunal pour l'Animation Parascolaire (GIAP)** acolhe seus filhos escolarizados na escola primária para o almoço e para atividades após as aulas (das 16:00 às 18:00 hs.). Estas atividades extra-curriculares são enquadradas por animadores escolares presentes na escola de seu filho. Uma participação financeira é pedida aos pais. Descontos podem ser concedidos, se solicitados e em função da situação financeira das famílias.

Groupement Intercommunal pour l'Animation Parascolaire GIAP

Boulevard des Promenades 20

1227 Carouge

Tel. : 022 309 08 20

Qualquer dúvida sobre um tema, informação ou outra questão relativa a seus direitos na Suíça, não hesite em se informar junto ao consulado.

Consulado-Geral do Brasil em Genebra

54, rue de Lausanne 1202 Genève - Suisse

Tel: 022 906 94 20

Association des Répétitoires Ajeta (ARA)

Boulevard des Philosophes 5

Tel. : 022 809 60 60

E-mail : ara@ararep.ch

www.ararep.ch

ATIVIDADES FORA DO HORÁRIO ESCOLAR E DURANTE AS FÉRIAS ESCOLARES

Acompanhamento de crianças, adolescentes e jovens (de 4 a 18 anos) por profissionais, em centros de bairro (maison de quartier), centros de lazer, centros de encontros, jardins Robinson e terrenos de aventuras às quartas-feiras e durante as férias escolares. Estes centros propõem atividades culturais e de lazer principalmente aos jovens, mas também à população em geral: jantares, jogos, oficinas, colônia de férias, animação nos bairros, festas, etc.

Para o acompanhamento dos seus filhos durante as férias escolares, favor inscrever-lhes no mínimo três meses antes para reservar vagas. Para o(a)s beneficiário(a)s sem estatuto legal, explique bem que sua criança ou adolescente não pode deixar o território suíço. A inscrição se faz diretamente em um destes organismos que se encontram em cada bairro e comunidades do cantão de Genebra.

Acordos financeiros são possíveis. A lista destes locais pode ser obtida na Fondation genevoise pour l'animation socioculturelle - Fundação genebrina para a animação sociocultural (FAS'e).

Fondation genevoise pour l'animation socioculturelle FAS'e

Rue Blavignac 10

Tel. : 022 593.5700

De segunda a sexta-feira : das 8:00 às 18:00 hs.

E-Mails: fase.secretariat@fase.ch ou fase.bureau@fase.ch

DIREITO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

As condições de trabalho detalhadas são estabelecidas nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) ou em contratos individuais de trabalho. Somente quando um segmento profissional não é coberto por uma CCT é que podemos nos referir diretamente à legislação competente, ou seja, Código das Obrigações (CO) e a Lei sobre o Trabalho (LTr). Para saber quais são os direitos aplicáveis a cada segmento profissional, é necessário saber qual CCT é utilizada pela empresa ou setor profissional.

Toda relação de trabalho (contrato oral ou escrito) dá direito aos seguros sociais que lhe protege, sob certas condições, em caso de acidentes, de invalidez, de aposentadoria. É importante ser assegurado e é necessário saber que as informações solicitadas pelas diferentes instituições de seguros sociais não são transmitidas à polícia dos estrangeiros.

Na Suíça, seu empregador é obrigado pela lei à afiliá-lo aos seguros sociais. É ele que deve fazer o necessário. Se ele o declara aos seguros sociais, você obterá uma carta AVS com um número de assegurado. Em todo caso, é melhor verificar em seguida, com a ajuda de um sindicato, se seu patrão realmente deposita suas contribuições. A lei do trabalho observa igualmente que você tenha boas condições de trabalho. Assim, seu contrato de trabalho (oral ou escrito) estipulando o número de horas de trabalho e o salário, deve corresponder às convenções coletivas de trabalho (CCT) em vigor: salário correto, férias e feriados incluídos e pagos, horas extras pagas, depósito do salário em caso de doença ou licença maternidade.

Todo contrato de trabalho escrito deve obrigatoriamente ter explícito: salário, horário de trabalho, coordenadas do empregador, duração do contrato e conteúdo do trabalho. Se estas normas não são respeitadas, você pode informar um sindicato. Com a ajuda de um sindicato, você pode fazer uma reclamação contra seu empregador. O sindicato pode acompanhá-lo durante o processo na Justiça do Trabalho (Tribunal des Prud'hommes) que é o organismo responsável pelos litígios entre empregados e empregadores. Os sindicatos lhe darão mais amplas informações.

Não existe salário mínimo legal nacional ou cantonal. Uma boa parte das CCTs estabelece um salário mínimo no momento do recrutamento, porém não todas.

O 13º salário não é obrigatório, algumas CCTs o determina, mas não é direito adquirido, principalmente em caso de demissão da empresa.

O aumento do custo de vida, frequentemente, é compensado por um ajuste salarial; porém, esta compensação não é obrigatória, salvo se a CCT o determina.

Todo salário deve ser pago, pelo empregador, antes do fim de cada mês.

Exemplo de diferentes taxas deduzidas do seu salário (índices em 01.01.12):

Salário bruto

- AVS/AI/APG (5,15%) : dedução obrigatória
- AC (1.10%) : dedução obrigatória
- LAMat -Seguro maternidade (0,045%) dedução obrigatória
- LPP: varia em função do salário e é deduzida a partir de um determinado valor
- LAA e PMG: deduções de acordo com o contrato de trabalho ou a CCT em vigor

aceder a uma escola de ensino secundário pós-obrigatório, incluindo as estruturas de inserção profissional.

Para todas as questões relativas aos problemas sociais, o (a)s conselheiro(a)s sociais do SCAI estão à sua disposição, com hora marcada. Ele (a)s ajudam as pessoas a fazerem o necessário, principalmente no que diz respeito ao seguro médico obrigatório.

Este serviço responde às chamadas telefônicas de segunda a sexta-feira de 9:00 às 12:00 hs. e das 14:00 às 17:00 hs.

Service des classes d'accueil et d'insertion(SCAI)

Avenue de Châtelaine 40

E-mail : info-scai@etat.ge.ch

Tel. : 022 388 7320

[Www.ge.cg/po/scai](http://www.ge.cg/po/scai)

APOIO ESCOLAR

Estudos acompanhados para alunos do primário e do *cycle d'orientation*, após o fim dos cursos da tarde. Se informar em cada estabelecimento escolar.

Association des répétitoires Ajeta - ARA (Associação de pessoas que dão aulas particulares aos estudantes) propõe cursos de apoio (lições particulares ou coletivas) e apoio pedagógico para os alunos do primário, do *cycle d'orientation* e do pós-obrigatório que tenham dificuldades escolares.

Inscrição: 35 CHF por ano. Preço de cada curso: de 22 CHF à 32 CHF a hora, de acordo com o nível de escolaridade (ensino obrigatório e pós-obrigatório).

Em função do salário dos pais, é possível beneficiar-se de uma ajuda financeira do Estado para pagamento destas aulas.

Recepção: de segunda-feira à quinta-feira das 10:00 às 12:00 hs. e das 14:00 às 17:30 hs. (sexta-feira: até às 17:00 hs.).

Permanências telefônicas: de segunda-feira à sexta-feira das 09:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

abaixo), aceitam o(a)s aluno(a)s, com ou sem estatuto legal. A admissão do(a)s aluno(a)s é feita após uma avaliação dos seus níveis de competência e de conhecimentos adquiridos e, no caso contrário, depois de terem passado num concurso de entrada. As formações profissionais em empresa são excluídas do(a)s aluno(a)s sem estatuto legal. Porém, se o(a) adolescente tiver feito sua escolaridade obrigatória em Genebra, possibilidades podem ser encontradas através do Sindicato, sob certas condições. Informe-se! As inscrições são feitas no mês de abril e o ano escolar começa no final do mês de agosto.

- Colégio de Genebra (Collège de Genève)
- Escola de comércio (Ecole de commerce)
- Escola de cultura geral (Ecole de culture générale)
- Cursos de formação profissional

Os alunos que não atingirem o nível escolar exigido para as escolas acima citadas, podem aceder às estruturas de inserção profissional em «tempo integral» do SCAI – Service des Classes d’Accueil et d’Insertion (classes de inserção profissional, laboratórios-oficinas), baseado em um dossiê de inscrição.

O (a)s aluno(a)s migrantes de 15 a 19 anos que não falam francês, podem aceder às Classes de acolhimento e de inserção escolar do SCAI. As inscrições são feitas no SCAI, com hora marcada.

O (a)s aluno(a)s são, em princípio, integrados em uma classe no mês de setembro até o final do mês de janeiro.

Os alunos das Classes de acolhimento do Colégio que não falam francês podem, em função de certas condições, serem inscrito(a)s em uma classe de acolhimento e de inserção escolar do SCAI. As inscrições são feitas, geralmente, no mês de junho.

O objetivo principal das classes de acolha do SCAI são o aprendizado do francês e um ajuste do nível de conhecimento para

- Imposto na fonte: varia em função do salário e das despesas familiares. Válido somente para os *permis G (frontaliers)*, B, L e trabalhadores e trabalhadoras menores.obrigatória

- LPP: varia em função do salário e é deduzida a partir de um determinado valor

- LAA e PMG: deduções de acordo com o contrato de trabalho ou a CCT em vigor

- Imposto na fonte: varia em função do salário e das despesas familiares. Válido somente para os *permis G (frontaliers)*, B, L e trabalhadores e trabalhadoras menores.

SEGURO ACIDENTE (LAA)

Todo(a) trabalhador(a) deve **obrigatoriamente** ser assegurado(a) contra acidentes. É o seguro mais importante para você, porque lhe protege independentemente do seu estatuto, em caso de acidente no local de trabalho. Ele cobre a totalidade das faturas médicas ligadas ao acidente e garante o pagamento do seu salário durante o período da sua incapacidade de trabalho. Se você trabalha mais de 8 horas por semana para o mesmo empregador, o seguro acidente também cobre os acidentes não profissionais. Em caso de retorno ao seu país, os pagamentos podem ser enviados.

SEGURO VELHICE E SOBREVIVENTES (AVS) E SEGURO INVALIDEZ (AI)

O seguro AVS e o seguro AI garantem pensões em Os trabalhadores e trabalhadoras com ou sem estatuto legal, originários de um país sem convenção bilateral com a Suíça, não podem se beneficiar das pensões dos seguros AVS/AI; no entanto, as contribuições lhe podem ser reembolsadas se pedidas depois do retorno ao seu país. Peça informações a um sindicato ou a um serviço jurídico antes de partir.

PREVIDÊNCIA PROFISSIONAL (LPP)

Este seguro completa os seguros AVS/AI. Somente o(a)s assalariado(a)s, independentemente do estatuto legal, com mais de 25 anos e cujo salário anual é superior a 20.880,00 CHF (em 01.01.2012) são obrigatoriamente assegurado(a)s. No caso das pessoas que têm vários empregos em horários reduzidos, se a soma total do salário anual ultrapassa os 20.880,00 CHF, podem contribuir à LPP. Com ou sem estatuto legal, em caso de retorno ao país, o pagamento do capital poupado deve ser exigido. Para se beneficiar deste capital, informe-se antecipadamente em um sindicato ou em um serviço jurídico gratuito.

SEGURO DESEMPREGO (LACI)

O seguro desemprego indeniza os trabalhadores e trabalhadoras que perderam os seus empregos. A quantia recebida, concedida durante um tempo determinado, corresponde a uma porcentagem do último salário (entre 70 e 80 %). Se você não tem autorização de trabalho, você **não** pode pleitear às indenizações do seguro desemprego mesmo se você contribuiu. No entanto, se sua situação é regular, os anos de contribuição serão considerados.

ABONO FAMILIA (ALLOCATIONS FAMILIALES)

Toda pessoa que tem filhos-as e que contribui para o seguro AVS tem direito ao abono família - allocations familiales. De 0 a 15 anos: 300 CHF por mês. De 16 a 25 anos: 400 CHF por mês, à condição de estar estudando ou fazendo um curso profissionalizante (apprentissage). Este benefício também pode ser depositado em favor dos filhos (as) menores de 16 anos que residem no país de origem, sob certas condições. Para você se inscrever, você pode marcar uma entrevista com um sindicato ou com o Centre de Contact Suisses-Immigrés (CCSI). Quando você se apresentar para a entrevista, leve sua carta AVS, suas folhas de pagamento e outras provas da presença de

Toda criança que vai à escola é obrigada a ter um seguro médico e um seguro acidentes. Se necessário, o CCSI pode ajudar-lhe no pedido de afiliação. É possível obter um subsídio para as pessoas que dispõem de salários modestos.

Toda criança que vai à escola tem acesso às atividades extra-escolares (acolhimento das crianças, estudos acompanhados) e aos restaurantes escolares. Uma ajuda é possível para as situações financeiras modestas. Informe-se no CCSI.

Cycle d'orientation (de 12 a 15 anos)

A inscrição dos alunos que passam do Primário ao *Cycle d'orientation* (1º grau) é feita automaticamente. O(a)s jovens que chegam em Genebra na idade de irem ao Colégio passarão pelo Serviço das Classes de Acolhimento (Service des classes d'accueil). Dentro destas classes especializadas, eles(elas) terão a possibilidade de aprender o francês e de seguirem um ensino adaptado aos seus níveis

escolares, antes de se integrarem na classe regular. Todo(a)s os aluno(a)s do *Cycle d'orientation* devem ter um seguro médico e um seguro acidente. O(a)s assistentes sociais de cada estabelecimento podem ajudar-lhe a fazer o necessário para esta afiliação. Os pais que possuem um salário modesto têm direito a um subsídio para seus filhos.

Service des classes d'accueil	E-mail	:
Direction générale du Cycle d'orientation	dgco@etat.ge.ch	
Avenue Joli-Mont 15A	ww.geneve.ch/co/orie	
Tel. : 022 388 53 00	nter/accueil.html	

FORMAÇÃO PÓS-OBIGATÓRIA (DE 15 ANOS COMPLETOS AOS 20 ANOS)

Todas as escolas de « tempo integral » do ensino secundário pós-obrigatório (2º grau), de formações gerais e profissionais (ver

Kultura

Route de Chêne 41 bis

1208 Genève

Tel.: 022 340 71 11

E-mail : kultura@kultura.ch

www.kultura.ch

E-mail : kultura@kultura.ch

www.kultura.ch

ESCOLARIDADE E ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS DE 0 A 18 ANOS

Em primeiro lugar, o importante é encaminhar sua criança a um estabelecimento em função da sua idade e da data de sua chegada em Genebra.

Dentro do quadro da permanência « Gênero, saúde e infância » do **Centre de Contact Suisses-Immigrés (CCSI)**, você pode afiliar sua criança a um seguro médico (possibilidade de subsídio para os salários modestos). Paralelamente, o CCSI pode orientar-lhe na procura de soluções para a guarda de suas crianças.

A central telefônica responde às suas chamadas todos os dias de 8:30 às 11:30 hs. e de 13:30 às 17:30 hs., exceto nas segundas-feiras de manhã e nas sextas-feiras à tarde. As permanências só atendem com hora marcada.

Centre de Contact Suisses-Immigrés (CCSI)

Route des Acacias 25

Tel.: 022 304 48 60

E-mail : admin@ccsi.ch

www.ccsi.ch

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

Em Genebra, todas as crianças, independentemente de seu estatuto legal, são obrigadas a seguir uma escolaridade. Os pais não são denunciados às autoridades. A idade mínima da escolaridade obrigatória é fixada aos 4 anos.

Escola primária (de 4 a 11 anos)

seu filho ou filha na Suíça.

Você também pode se dirigir diretamente ao seguinte endereço:

Service cantonal d'allocations familiales

Route de Chêne 54

Tel. : 022 718 67 67 (de segunda-feira à sexta-feira : de 9:00 às 12:00 hs. e de 13:00 às 16:00 hs)

E-mail : scaf@ccgc.ch

rúbrica « Allocations familiales »

SEGURO MATERNIDADE (LAMAT)

O seguro maternidade é um direito das trabalhadoras e desempregadas (inscritas no Ofício Cantonal do Emprego). A mulher beneficia-se do seguro maternidade, à condição da criança ter nascida com vida ou se a gravidez tiver durado pelo menos 23 semanas. Para tanto, ela deve ter contribuição pelo menos 9 meses a este mesmo seguro, ter trabalhado pelo menos 5 meses durante a gravidez e estar sob contrato de trabalho (escrito ou oral) no momento do parto. Em Genebra, 80% do salário é garantido durante 16 semanas, após o nascimento da criança. O seguro maternidade federal é de 14 semanas.

PAGAMENTO DO SALÁRIO EM CASO DE DOENÇA

O pagamento do salário em caso de doença depende do seu tempo de serviço.

Para obter mais informações, informe-se em um sindicato.

« CHÈQUE SERVICE » PARA OS TRABALHOS DOMÉSTICOS DE PROXIMIDADE COM OU SEM ESTATUTO LEGAL.

Desde janeiro de 2004, **Cheque serviço (chèque service)** se encarrega de todas as medidas administrativas de inscrição aos seguros sociais para seu empregador. Se você é empregado(a) em trabalhos domésticos de proximidade

(faxinas, serviços a domicílio, pequenos trabalhos de jardinagem, etc.), seu patrão ou patroa não pode mais alegar que é muito complexo de registrá-lo (a) nos seguros sociais.

Para aderir ao Cheque serviço, seu(sua) empregador(a) pode se dirigir a um sindicato, a um dos 22 *Centres d'action sociale et de santé* (CASS) do cantão de Genebra ou então em certas prefeituras (mairies), para obter um kit de informação sobre este sistema. O passo seguinte consistirá em preencher o formulário de adesão e depositar um adiantamento sobre os encargos previsíveis de ao menos 100 CHF. Além do fato de que você terá uma cobertura (com as vantagens que resultam, como seguro acidente, por exemplo), você não deverá ter uma grande diferença na relação de trabalho com o seu(sua) empregador(a). Ele(ela) lhe pagará o salário líquido (encargos sociais deduzidos) como de costume e lhe pedirá simplesmente para assinar um «tiket» cada mês. Você deve conservar o canhoto, como recibo. Além disso, a qualquer momento você pode pedir uma prova dos seus extratos dos seguros sociais. No final de cada ano, um extrato do salário anual lhe será entregue.

Permanência telefônica :
De segunda à quinta-feira das 14:00 às 17:00 hs.
Sexta-feira de 09:00 às 12:00 hs.

Chèque service
Case postale 361
1213 Petit-Lancy 1
Tel.: 022 301.7316
www.cheques-emploi.ch

E-mail: information@chequeservice.ch

CONTRATO PADRÃO DA ECONOMIA DOMÉSTICA

Existem dois modelos de contrato padronizados para o setor da economia doméstica que definem o salário por hora, a quantidade de horas de trabalho semanal, as férias e os feriados, os prazos para o

Camarada

Chemin Villard 19

1203 Genève

Tel. : 022 344 03 39

E-mail : centre@camarada.ch

www.camarada.ch

Évangile et travail oferece apoio escolar e propõe cursos de conversação francesa para adultos e crianças, todos as quartas-feiras de 15:00 às 18:00 hs. (exceto durante as férias escolares).

Atendimento na quinta-feira de 15:00 às 18:00 hs: acolhimento, cartas, jornais, café. Gratuito e sem hora marcada.

Temple des Pâquis (esquina da rue de Berne com a rue de Zurich)

E-mail : evg@bluewin.ch

Tel. : 022 734 32 38

079 509 36 56 (durante os cursos das quartas-feiras)

A Comunidad Catolica de Lengua Española (CCLE) e as Misiones Catolicas de Lengua

Española (MCI) y de Lengua Portuguesa (MCLP) oferecem cursos de francês para pessoas de língua espanhola e portuguesa.

Terça, quarta e sexta-feira : de 9:00 às 12:00 hs e de 15:00 às 18:30 hs. Quinta-feira e sábado : de 9:00 às 12:00 hs.

CCLE, MCI e MCLP

E-mail :

Rue Général-Dufour 18

cclle.ge@deckpoint.ch

Tel. : 022 328 80 60

Maison Kultura, espaço auto gerenciado de vida intercomunitária, oferece cursos de francês para vários níveis. Se informar durante as horas de permanência.

Atendimento de segunda à sexta-feira de 14:00 às 16:00 hs.

INSERÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL

O **Centre d'accueil et de formation de La Roseaie** (Centro de acolhimento e de formação) oferece cursos de francês, de informática, redação de Curriculum Vitae e carta de motivação para procura de trabalho, conselhos para imigrantes em situação precária, atividades culturais, jornais, etc. Os serviços oferecidos são gratuitos e abertos às pessoas migrantes, independentemente de seu estatuto legal.

Inscrições: duas vezes por ano para o francês, cinco vezes por ano para a informática e durante o ano, se tiver vagas disponíveis.

Atendimento via internet de segunda à sexta-feira das 9:00 às 12:00 hs.

O secretariado responde às chamadas telefônicas de segunda à sexta-feira das 9:00 às 12:00 hs. e das 14:00 às 17:00 hs.

La Roseaie

Rue de la Maladière 2

1205 Genève

Tel. : 022 552.0264

E-mail : info@centroseraie.ch

www.centroseraie.ch

Associação Camarada propõe cursos de francês e de alfabetização, de manhã e à tarde, cursos de línguas, matemática, informática, ateliê de costura, cozinha, natação, ginástica e uma formação na área de limpeza e manutenção. Um espaço infantil é colocado à disposição para as crianças em idade pré-escolar durante o tempo em que as mães estiverem na associação, na medida de vagas disponíveis.

Inscrições: no decorrer de todo o ano; preço de inscrição : 10 CHF

Preço dos cursos: participação fixa de 20 CHF por mês.

Plantão telefônico unicamente de manhã.

prévio, etc. Estes contratos definem as condições mínimas a serem cumpridas pelas partes. Você pode obter um exemplar destes contratos nos sindicatos.

SEGURO DESEMPREGO (CHÔMAGE)

Para ter direito ao salário (indenização) desemprego completo, você deve se inscrever ao Ofício Cantonal de Empregos (OCE), no máximo, no primeiro dia sem trabalho, levando um documento de identidade e o cartão AVS.

Os critérios para obtenção deste seguro são :

Ter trabalhado e contribuído durante, pelo menos, 12 meses nos 2 últimos anos anteriores à sua inscrição.

O direito é válido durante 2 anos. Pessoas menores de 25 anos, sem filho(a)s, têm direito a 200 dias de salário. As outras pessoas têm direito à 260 dias se elas contribuíram entre 12 e 18 meses. Se elas contribuíram mais de 18 meses, o direito passa a 400 dias.

As pessoas de 55 anos ou mais, assim como as pessoas que recebem o seguro AI por invalidez de, ao menos 40%, têm direito a 520 dias, se elas contribuíram durante 22 dos 2 anos que precedentes à sua inscrição no seguro desemprego.

Podem também ter direito ao salário desemprego, sob certas condições:

a pessoa que terminou ou interrompeu seus estudos. O prazo de espera é de 120 dias).

a pessoa que sai de prisão.

que tem uma incapacidade de trabalho durante mais de 12 meses.

que é obrigada a retomar uma atividade profissional remunerada após um divórcio, uma separação ou o fato de ter

ficado viúva, se estes fatos ocorrerem na Suíça.

Para esta categoria, o direito é de 90 dias de salário desemprego.

Para a mãe ou o pai que interrompeu sua atividade lucrativa para cuidar de filho(a)s menores de 10 anos, este direito se estende a 200 dias.

PRAZO DE ESPERA

O direito ao seguro desemprego começa após um prazo de espera (penalidade):

de 0 dias para as pessoas com renda declarada de até CHF 3'000.00, assim como para as pessoas com, no mínimo, um(a) filho(a) dependente financeiramente, com renda até CHF 5'000.00.

de 5 dias para as pessoas com renda declarada entre CHF 3'001.00 e CHF 5'000.00. Sem filho (a)s dependentes.

- de 15 dias para as que têm renda declarada entre CHF 7'501.00 e CHF 10'416.00. Sem filho (a)s dependentes.

- de 20 dias para as pessoas em que a renda declarada ultrapassa CHF 10'417.00. Sem filho (a)s dependentes.

- de 5 dias para as pessoas com filho (a)s dependentes financeiramente, independentemente da renda ganha.

Atenção: outras penalidades podem ocorrer, em cumprimento às exigências do OCE.

VALOR DA INDENIZAÇÃO (salário)

O salário desemprego pode ser obtido entre o final da escolaridade obrigatória e a idade da aposentadoria. O cálculo é feito na base do último salário; porém, existe um teto para a indenização. No máximo CHF 10'500.00 e no mínimo CHF 500.00.

A indenização é de 80% do salário declarado para as pessoas com, pelo menos, um(a) filho(a) dependente financeiramente ou

Université populaire albanaise (UPA)

Chemin Surinam, 7

Tél: 022 340 25 77

CP 593

Fax: 022 340 25 79

1211 Genève 13

E-mail : upa-upsh@upa.ch

www.upa.ch

CROIX-ROUGE GENEVOISE (CRUZ VERMELHA GENEBRINA)

La Bibliothèque interculturelle de la **Croix-Rouge genevoise** (Biblioteca intercultural) oferece ajuda na redação de cartas de ordem profissional e administrativa, curriculum vitae e também formação de assistente administrativo(a).

Abertura :

Terça e sexta-feira de 15:00 às 17:00 hs.

Quinta-feira de 13:00 às 16:00 hs.

Croix-Rouge genevoise Bibliothèque interculturelle

Rue de Carouge 50

livres-du-mondecroix-rouge-ge.ch

Tel. 022 320 59 55

ww.croix-rouge-ge.ch

O Centre de rencontre et d'intégration pour personnes âgées migrantes de la Croix-Rouge genevoise (CRIPAM) - Centro de encontro e de integração para pessoas idosas migrantes da Cruz Vermelha genebrina oferece cursos

gratuitos sem inscrição, reservados às pessoas migrantes com mais de 55 anos. A associação também organiza excursões, jantares comunitários, cursos de civismo, etc.

Centre de Rencontre et d'Intégration pour Personnes Agées Migrantes (CRIPAM)

Route des Acacias 9

Tel. : 022 304 04 04

ww.croix-rouge-ge.ch

Segunda-feira de 8:00 às 18:00 hs. sem interrupção

Terça à sexta-feira de 8:00 às 12:00 hs. e de 14:00 às 18:00 hs. (na sexta-feira até as 16:00 hs.)

Université Ouvrière de Genève (UOG)

Place des Grottes 3

E-mail : info@uog.ch

Tel. : 022 733 50 60

www.uog.ch

Onibus 3, 9, 10, 19 ou 29, ponto « Lyon »

A Université populaire du Canton de Genève (UPCGe)

- **Universidade popular do Estado de Genebra** propõe cursos de francês, formações básicas para adultos e outros idiomas. Os cursos são à noite, a partir de 18:15 hs. em diferentes colégios de Genebra. Eles são dados durante o ano letivo, ou seja, de outubro a junho. É possível se inscrever após o início dos cursos, desde que haja vagas disponíveis.

Custo anual dos cursos: 100 CHF

Horário de abertura do secretariado:

De segunda à quinta-feira das 14:00 às 19:30 hs.

Fechado às sextas-feiras

Université Populaire du Canton de Genève (UPCGe)

Rue du Vuache 23

Tel. : 022 339 05 00 (não aceita inscrição por telefone)

E-mail : info@upcge.ch

www.upcge.ch

A Université populaire albanaise (UPA) - Universidade

popular albanesa propõe cursos de francês e outros idiomas, informática, apoio escolar, assim como outras atividades.

Custo : curso de línguas a partir de 65 CHF por semestre; curso de informática a partir de 300 CHF por módulo.

Abertura do secretariado: de segunda à sexta-feira de 9:00 às 20:00 hs.

peçoas que se beneficiam de uma renda AI correspondente a, no mínimo, 40% de invalidez. A indenização é de 70% para as outras peçoas.

O cálculo é feito baseado nos dias úteis. São 5 dias semanais. Finais de semana e feriados não são contabilizados. A cada 60 dias úteis, o(a) desempregado(a) tem direito a uma semana de férias pagas.

DEVERES DO(A) ASSEGURADO(A)

O(A) desempregado(a) já deve procurar trabalho durante o período do aviso prévio, ou seja, antes de sua inscrição no OCE. Ele (ela) deve aceitar medidas propostas pelo *Office Régional de Placement (ORP)*, tais como: formação, estágio, emprego temporário, etc. Em caso de recusa, o direito ao salário pode ser suspenso.

O(A) desempregado(a) deve procurar ativamente um emprego e aceitar um trabalho que seja conveniente, de acordo com a lei. Ele(ela) será penalizado se não apresentar provas de buscas de trabalho suficientes ou se recusar um trabalho conveniente. A peçoas responsável pelo seu dossiê no ORP poderá explicar a noção de trabalho conveniente, de acordo com a lei.

PENALIDADES

Variam de acordo com a « responsabilidade da peçoas assegurada e de sua situação de desemprego ». É o caixa do seguro (caisse chômage) que avalia a responsabilidade. Por isso, informe-se junto a um sindicato antes de se demitir ou logo após ser demitido(a), pois de acordo com o que o(a) empregado(a) alegar, sua penalidade pode não estar de acordo com sua situação real.

FORMAÇÃO

Para seguir um curso, uma formação ou se aperfeiçoar, entre em contato com seu(sua) conselheiro(a) pessoal ou no caixa do seguro (caisse chômage).

PREVIDÊNCIA SOCIAL DURANTE O DESEMPREGO

O abono família é depositado com o salário desemprego.

- 5.15% é retirado para o AVS.

- 2.91% para os acidentes não profissionais.

- 3% para a APG cantonal.

- Uma taxa é também retirada para os riscos de morte ou invalidez. Previdência profissional.

- 8% é retirado para o imposto na fonte. (taxa única)

GANHO INTERMEDIÁRIO

Pode-se trabalhar durante o período de desemprego, à condição de declarar o ganho à OCE e à caixa do seguro (caisse chômage). Se o salário deste emprego, horário integral ou meio expediente, for inferior ao salário desemprego, o seguro completo sua renda.

Atenção: o salário deve corresponder às Convenções Colativas de Trabalho.

PENSÕES CANTONAIS

Durante o período de salário do desemprego, o(a) desempregado(a) pode beneficiar de algumas medidas propostas pelo OCE:

- Programa Emprego Formação (PEF). Empregos na Administração pública ou em associações sem fins lucrativos. Uma parte do tempo é prevista para a formação. A duração é de 6 meses e essa medida é proposta no final do período de recebimento do seguro desemprego. Pensão federal.

- Abono de retorno ao trabalho (ARE). Trabalho em empresa com uma financeira do Estado. Medida cantonal.

Infor Jeunes é um Centro de informação que responde gratuitamente e com toda confidencialidade a todos os tipos de pedidos por parte de jovens adultos entre 18 e 25 anos. Recebe sem hora marcada: de segunda à sexta-feira de 12:00 às 18:00 hs.

Permanência telefônica todos os dias da semana (inclusive aos sábados e domingos) das 12:00 hs às 22:00 hs.

Infor Jeunes - Centre d'information (HG)

Rue Verdaine 13

Tel. : 022 420 55 55

1204 Genève

www.inforjeunes.ch

Espace 360 oferece conselhos jurídicos às pessoas homossexuais, bissexuais e transgêneros (inclusive casais binacionais).

Com hora marcada : de terça à sexta-feira, de 14:00 às 18:00 hs.

E-mail : juri@360.ch

Espace 360

www.360.ch

Rue de la Navigation 36

Tel. 022 731 42 13

CURSOS DE FRANCÊS E FORMAÇÃO PARA ADULTOS

Um certo número de organizações e de associações oferece cursos de francês ou outros por um preço razoável e/ou gratuito.

A Université Ouvrière de Genève (UOG) - Universidade Operária de Genebra propõe cursos de francês de todos os níveis, incluindo cursos de alfabetização e de matemática, como também atividades culturais e de integração (costura, cozinha, pintura, futebol).

Inscrições duas vezes por ano.

Custo dos cursos de francês e integração: 100 CHF

Horário de abertura do secretariado:

Para efetuar alguns serviços, pede-se uma participação financeira, em função das possibilidades de cada um.

Para obter informações ou marcar um horário, pode-se telefonar durante a permanência ou ir diretamente ao CSP durante o horário da permanência.

Recepção: de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs (exceto terça-feira das 10:00 hs às 12:00 hs) e das 13:30 hs às 17:30 hs

Atendimento:

Questões jurídicas – unicamente por telefone: 022-807.0707, as segundas e quintas-feiras das 09:00 hs. às 11:30 hs.

Ajuda social sem hora marcada: as segundas e quartas-feiras das 13:30 hs às 16:30 hs. Por telefone: as segundas e quartas-feiras das 14:00 hs. às 16:30 hs.

Questões conjugais – marcar horário por telefone: 022-807.0707

Centre Social Protestant (CSP) Tel. : 022 807 07 00

Rue du Village-Suisse 14 E-mail : info@csp.ch/geneve

1025 Genève www.csp.ch/geneve

O serviço Estrangeiros/refugiados da **Cruz Vermelha Genebrina** oferece acolhimento, informação e orientação, assim como bônus para roupas de segunda mão. Pode-se obter também, de acordo com cada situação individual e/ou familiar, ajuda financeira para o retorno ao país de origem com um projeto de inserção profissional para as pessoas sem estatuto legal.

Recepção: de segunda-feira à sexta-feira das 8:15 hs. às 12:00 hs. e das 13:30 hs. às 17:30 hs. (sexta-feira: até às 17:00 hs)

Croix-Rouge genevoise E-Mails: gi-migration@redcross.ch

Route des Acacias 9 ou info@croix-rouge.ch

1227 Les Acacias www.croix-rouge-ge.ch

Tel. : 022 304 04 04

- Programa Cantonal Emprego Formação (PCEF). É uma prolongação do PEF .A compensação financeira é a mesma do seguro, porém com um teto até CHF 4'500.00. A duração pode chegar a 12 meses para as pessoas com mais de 55 anos.

- Emprego de Solidariedade (ES). Trabalho em empresas de economia social e solidária. São programas subvencionados pelo Estado e os salários são calculados em função do nível de formação e do cargo ocupado. Pensão cantonal.

Atenção: nenhuma dessas medidas constitui um direito. Se terminou seu direito ao salário desemprego, é a assistência social que pode suprir a falta de renda.

Se você teve seu horário de trabalho reduzido (sem mudança no contrato de trabalho), a indenização devida(80% do salário, com teto de CHF 10'500.00) é paga durante 12 meses, num período de 2 anos. A empresa recebe esta indenização da caixa do seguro (caisse chômage).

Toda decisão relativa ao seguro desemprego (caixa ou OCE) pode ser contestada por escrito em um prazo de 30 dias.

Office Cantonal de l'Emploi (OCE)

4-6, Glacis-de-Rive

1204 Genève

Tel : 022-546.3666

Inscrições: todos os dias das 08:00 hs às 12:30 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs.

INFORMAÇÕES E SERVIÇOS JURÍDICOS

As diferentes permanências jurídicas oferecem conselhos sobre diversas questões e problemas, principalmente em matéria de direito do trabalho, previdência social, autorização de trabalho e residência, providências resultantes de casamento e de reagrupamento familiar e de direito civil. Os serviços fornecidos por estas organizações são confidenciais e geralmente gratuitos. Para as

peçoas que trabalham ou estão no seguro desemprego, é importante aderir a um sindicato (contribuição de acordo com o salário) para a defesa de seus direitos trabalhistas, previdenciários e autorização de trabalho e residência.

O **SIT - Syndicat interprofessionnel de travailleuses et de travailleurs** organiza permanências para questões relacionadas ao direito do trabalho, autorização de trabalho e residência e previdência social. O sindicato é aberto para todos os segmentos profissionais, incluindo a função pública. Entre em contato com o sindicato para conhecer os horários específicos de cada permanência por setor profissional. O SIT dedica duas permanências por semana para os trabalhadores e trabalhadoras sem estatuto legal.

O secretariado é aberto de segunda-feira a sexta-feira das 08:30 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 17:30 hs. (sexta-feira somente até às 17:00 hs.). Por telefone, atende-se a partir das 09:00 hs.

Syndicat interprofessionnel de travailleuses et travailleurs (SIT)

Rue des Chaudronniers 16
Tel. : 022 818 03 00
E-mail : sit@sit-syndicat.ch
www.sit-syndicat.ch

O **Sindicato Unia** organiza permanências para as questões relacionadas ao direito do trabalho e à previdência social.
Atendimento : de segunda à sexta-feira de 16:00 às 18:00 hs.

Syndicat UNIA
Chemin Surinam 5
E-mail: geneve@unia.ch
www.unia.ch

peçoas que têm uma questão de ordem social ou jurídica. Apoio individual ou familiar dentro das seguintes áreas:

- ajuda esporádica material ;
- acompanhamento psicossocial ;
- ajuda administrativa ;
- apoio na gestão do orçamento ;
- plano de desendividamento ;
- encaminhamento e estabelecimento de contatos com outros serviços e autoridades públicas ;
- ajuda na redação de cartas, recursos, formulários, etc.

Atendimento com hora marcada (exceto para as pessoas com estatuto de refugiado ou em processo de asilo). Para obter um horário, telefone às segundas-feiras pela manhã das 08:00 às 10:00 hs. ou passe diretamente no local.

Permanence sociale et juridique de Caritas

51-53 rue de Carouge

1205 Genève

Tel. : 022-708.0444

O serviço social do **Centre social protestant** (CSP) proporciona acolhimento, conselhos e apoio dentro das seguintes áreas:

- direito administrativo (imposto, autorização de residência e de trabalho, dívidas);
- direito de família (casamento, separação, divórcio, etc.);
- contratos (trabalho, venda, crédito, aluguel);
- seguros sociais (AVS, AI, seguro acidente, seguro médico, seguro desemprego);
- seguros particulares e privados.

denúncias anônimas. Não ceda a esta tentação: você não ganha nada. Se informações lhe são pedidas sobre outras pessoas em situação irregular ou sobre a situação dos seus compatriotas, é melhor não dizer nada.

Importante : Ver também « A Procuração » !

AÇÕES COLETIVAS

Um certo número de organizações reúne pessoas sem estatuto legal afim de defender seus direitos e de fornecer-lhes informações.

O Coletivo das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Sem Estatuto Legal (Collectif de travailleuses e travailleurs sans statut légal - CTSSL), agrupa pessoas sem estatuto legal que trabalham em Genebra. Seu objetivo é obter suas regularizações, assim como ajudar, informar e orientar na vida cotidiana toda pessoa necessitada, socialmente, economicamente, juridicamente, etc. O CTSSL se reúne no Sindicato Unia.

Collectif de travailleuses e travailleurs sans statut légal (CSSP)

Tel. : 078 756 57 87

E-mail : elcolectivoginebra@ctssl.org

www.dtssl-geneve.org

Dentro do Collectif des travailleuses et travailleurs sans statut légal, o Grupo de mulheres ativas também se reúne regularmente para discutir os problemas diretamente ligados à condição feminina.

Grupo de mulheres ativas do CTSSL

Tel. : 079 218 30 56

ASSOCIAÇÕES

L'Accueil, atendimento social e jurídico de Caritas Genebra, oferece acolhimento, escuta, informação e orientação para todas as

A PROCURAÇÃO PARA AS PESSOAS SEM ESTATUTO LEGAL

A Procuração é um documento estabelecido em seu nome por um sindicato. Por intermédio deste documento, você autoriza o sindicato a intervir em seu favor junto às autoridades policiais, judiciais e administrativas, afim de impedir sua expulsão imediata em caso de prisão ou detenção. **É por isso que toda pessoa sem estatuto legal deve sempre carregar consigo esta procuração.**

Para obter a Procuração, você pode dirigir-se a um dos sindicatos citados acima, afim de registrar um documento em seu nome. Várias informações pessoais lhe serão pedidas: data de sua chegada em Genebra, nomes e endereços dos seus empregadore(a)s, salários, etc. É importante também levar os seguintes documentos: passaporte, e caso tenha, o cartão AVS e as fichas de salário.

É muito importante saber que nenhuma informação que você dará ao sindicato será transmitida à Polícia ou ao Ofício Cantonal da População. **Todas estas informações são estritamente confidenciais !**

Por outro lado, através desta Procuração você e sua família farão parte de um processo de reivindicação para uma regularização coletiva. Aliás, estes sindicatos, reunidos em nome do *Collectif de soutien aux Sans-papiers* entregaram um pedido de regularização coletiva. A entrega inicial ocorreu em agosto de 2003 seguido de dois outros pedidos complementares com novos processos de pessoas registradas e que consentem participar deste pedido.

Atendimento « sans papiers » do SIT : toda segunda-feira e quinta-feira das 14:00 hs às 17:00 hs.

Atendimento Unia : de segunda-feira à sexta-feira das 16:00 hs às 18:00 hs.

ASSOCIAÇÕES NACIONAIS, CONSULADOS E EMBAIXADAS

O **Bureau de l'intégration des étrangers (Escritório de integração dos estrangeiros)** pode orientá-lo e dar-lhe informações relativas às associações nacionais e locais, às administrações, aos consulados e às embaixadas. Ele não processa autorização de residência.

Bureau de l'intégration des étrangers

15, rue Pierre-Fatio

1204 Genève

Tel. : 022-546.7499

E-mail : integration.etrangers@etat.ge.ch

www.ge.ch/integration

EM CASO DE CONTROLE POLICIAL

1. Toda pessoa residente na Suíça sem autorização de permanência válida pode ser submetida a uma interpelação pela autoridade competente. Neste caso, somente a polícia pode pedir-lhe um documento de identidade. O fato de não possuir uma autorização de permanência válida ou um visto pode ser razão suficiente para ser interpelado. Em caso de controle, se você tiver a cópia procuração no momento do interrogatório, mostre imediatamente para a polícia.

2. Em geral, quando uma pessoa é interpelada na rua, ela é levada à delegacia de polícia. Em seguida, é feito um interrogatório. A polícia não tem, em princípio, direito de revistar uma pessoa detida, exceto se ela cometeu um delito de uma certa importância ou se outras razões de segurança justifiquem este procedimento. No entanto, na prática, é sempre muito difícil impedir que as roupas, as bolsas, mochilas, etc, sejam revistadas.

estrangeiro. Se ele recusar, ele deve informar o OCP, que é o único órgão competente para apreciar a fundamentação. O OCP pode pedir à autoridade federal uma admissão provisória do estrangeiro.

14. Se você não possui nem autorização de permanência, nem visto válido no seu passaporte, você está cometendo infração da Lei sobre a permanência dos estrangeiros (LSEE); Lei sobre os estrangeiros (LEtr). Do ponto de vista penal, você corre o risco de uma pena pecuniária de 180 dias-multa ou mais, segundo a LSEE (uma soma em francos suíços de multa e 6 meses de encarceramento. Se o caso é julgado grave, a polícia pode denunciar-lhe ao juiz de instrução. A LEtr prevê uma pena pecuniária correspondente a uma soma em francos suíços de multa e uma pena privativa de um ano ou mais.

15. A polícia cantonal dos estrangeiros também tem o direito de pedir sua detenção administrativa. Não significa uma pena de prisão: o objetivo desta detenção é unicamente privá-lo de liberdade, enquanto a polícia prepara sua expulsão. A comissão cantonal de recursos é o órgão competente para decidir sobre esta detenção administrativa. Ela deve interrogar-lhe pessoalmente dentro das 72 horas que se seguem à interpelação, e você tem direito de ser acompanhado por um advogado. Você pode apresentar um recurso contra a decisão de detenção proposta pela polícia ou pelo OCP na comissão cantonal de recursos. A detenção administrativa é válida por 3 meses e pode ser prorrogada no máximo por 9 meses sob o regime da LSEE (15 meses a partir do 01.01.2007, mesma duração sob o regime da LEtr). Se neste prazo a polícia não pôde organizar sua expulsão, o juiz é obrigado a liberá-lo.

16. É freqüente que a polícia seja informada através de

-fazer valer os motivos que possam impedir uma deportação a seu país de origem, ou seja, que o fato de ser enviado a seu país viola compromisso internacional da Suíça, ou violação dos Direitos Humanos. Ou, por uma outra razão, que proíba que a expulsão seja razoavelmente exigida.

-Demonstrar a falta de condições financeiras que lhe permitam comprar o bilhete de avião.

10. Uma carta de expulsão com duração que, em princípio, não pode ser inferior a 7 dias, pode ser entregue a toda pessoa interpelada que possua um documento de viagem (passaporte ou outro) válido; que comunica um endereço em Genebra onde ela possa ser encontrada e que não transgrediu uma proibição de entrada na Suíça (exceto se o oficial de justiça decide mantê-la detida para colocá-la à disposição do juiz).

11. A polícia inclusive pode entregar estas cartas de expulsão em outras circunstâncias, quando não é oportuno ou possível proceder a uma expulsão imediata. **A polícia não é autorizada a confiscar o passaporte ou outros documentos de identidade**, exceto em um processo de asilo ou penal, onde a prática pode ser exigida.

12. Quando a polícia emite uma carta de expulsão, ela deve em todos os casos informar o OCP transmitindo-lhe cópias dos autos e dos processos verbais. A partir deste momento, cabe exclusivamente ao OCP assim como exigir a execução da expulsão no prazo determinado ou prolongar este prazo, tomar qualquer outra decisão relativa à expulsão ou de emitir imediatamente uma interdição de entrada no território suíço.

13. Assim que o estrangeiro demonstrar que não se justifica a expulsão, o oficial de polícia pode decidir ele mesmo liberar o

3. No caso de um simples controle de identidade, salvo por razões específicas, a polícia não tem direito de exigir da pessoa detida que se dispa. Se ela exigir, somente alguém do mesmo sexo pode acompanhá-la. A revista corporal (com exploração vaginal ou anal) deve ser feita por alguém do mesmo sexo, com formação médica. A polícia pode exigir este tipo de revista corporal somente para procurar o objeto de um crime, por exemplo drogas.

4. A polícia não pode entrar no domicílio de uma pessoa ou proceder a uma busca domiciliar sem autorização do juiz de instrução.

5. No momento da audiência ou assim que a polícia ou o juiz fizer as perguntas, é importante que a pessoa interpelada compreenda o que está acontecendo. Se você não fala francês, a presença de um intérprete é essencial. Exigindo um intérprete, você sempre saberá o que está assinando. É sempre importante reler atentamente estas declarações. Nunca assinar o que não se entende. E jamais assinar declarações com as quais você não está de acordo.

6. Você nunca é obrigado a responder as perguntas que são feitas. Em teoria, você não tem nenhuma obrigação de dizer onde você trabalha nem onde mora a sua família. Porém, na prática, o fato de reter estas informações, pode indicar que você não tem domicílio fixo, o que pode acarretar expulsão imediata. É melhor recusar a responder uma pergunta. É preferível ficar calado do que mentir. **É importante conversar sobre estas questões com um sindicato ou com uma organização de apoio às pessoas sem estatuto legal.**

7. Toda pessoa interpelada pela polícia, sem ordem de retorno ou de expulsão do Escritório cantonal da população (OCP),

deve ser rapidamente informada através de uma nota explicativa, numa língua que ela entenda os seus direitos, em cumprimento ao artigo 107A CPP (Código de Processo Penal), visto que ela é acusada de infração à lei. As seguintes informações devem constar da nota explicativa:

- que: dentro de no máximo 24 horas, se a pessoa interpelada não for liberada, deve ser colocada à disposição do juiz de instrução e que este dispõe de 24 horas, no máximo, para interrogá-la e liberá-la ou ordenar contra ela um mandado de prisão;

- que: ela pode a todo momento durante o seu interrogatório e no momento de deixar os locais da polícia pedir para submeter-se a um exame médico e que este exame pode ser igualmente solicitado pela polícia;

- que: ela tem direito a ser informada das acusações que pesam contra ela;

- que: ela não pode ser forçada a depor contra ela mesma ou de se declarar culpada;

- que: ela pode informar sua detenção a alguém próximo, ou a alguém de sua família, ou ainda ao seu empregador, salvo se existir risco ou perigo para a investigação, ela também pode avisar seu advogado e o sindicato, se ela possui uma procuração;

- que: ela pode informar seu consulado da sua detenção;

- que: ela tem o direito de receber a visita de um advogado e falar livremente com ele, a partir do final do seu interrogatório pelo agente policial, e no mais tardar na primeira hora após as 24 horas que se seguem ao início da sua audiência pela polícia;

- que: se ela não conhece nenhum advogado, ela pode pedir para que um advogado lhe seja designado;

- que: ela pode solicitar à assistência jurídica, segundo as

condições previstas pela lei;

- as razões pelas quais lhe é entregue uma carta de expulsão com um prazo para deixar a Suíça.

8. Recomenda-se à pessoa interpelada :

- entrar em contato com uma pessoa ou uma organização (coletivo de apoio aos Sem papéis, sindicatos) para aconselhar-se e ajudar-lhe nesta situação e permitir que uma pessoa da sua escolha, em caso de expulsão, possa levar-lhe seus pertences, roupas e dinheiro para a viagem;

- pedir que uma decisão escrita lhe seja remetida, para que um recurso possa ser feito. Entrar em contato com uma organização ou pessoa competente a fazer um recurso.

9. Recomenda-se à pessoa interpelada, se for o caso, informar à polícia durante o interrogatório das seguintes situações suscetíveis de evitar a expulsão imediata:

- mencionar projeto de casamento ou de vida em comum com uma pessoa autorizada a viver na Suíça;

- mencionar os processos judiciais ou administrativos em que é parte;

- mencionar pendências a receber de seu empregador ou processo em andamento na justiça do trabalho (Tribunal do Prud'Homes) em vigor;

- pedir o reembolso das contribuições AVS e do capital LPP assim como a obtenção do abono família;

- mencionar as infrações que lhe conferem um "status" de vítima no sentido da LAVI;

- mencionar pedido de autorização de permanência em andamento no OCP com o objetivo de regularizar estadia;

- mencionar as crianças escolarizadas em Genebra;